



MINISTÉRIO DA DEFESA

MD42-M-02

DOCTRINA DE LOGÍSTICA MILITAR

2016



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**

DOCTRINA DE LOGÍSTICA MILITAR

**3ª Edição
2016**



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 40/MD, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Aprova a Doutrina de Logística Militar -
MD42-M-02 (3ª Edição/2016).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, combinado com as alíneas “c” e “q”, do inciso III, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e em conformidade com o disposto nos incisos III e XVII, do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e considerando o constante do Processo nº 60310.000011/2016-93, resolve:

Art. 1º Aprovar a Doutrina de Logística Militar - MD42-M-02 (3ª Edição/2016), na forma do Anexo a esta Portaria Normativa.

Parágrafo único. O Anexo de que trata o **caput** deste artigo estará disponível, em seu inteiro teor, no Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e no sítio eletrônico do Ministério da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002.

RAUL JUNGSMANN

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA	RUBRICA DO RESPONSÁVEL

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Finalidade e aplicação	13
1.2 Referências.....	13
1.3 Antecedentes.....	14
1.4 Esclarecimentos iniciais.....	14
CAPITULO II – FUNDAMENTOS DA LOGÍSTICA MILITAR	15
2.1 Conceitos.....	15
2.2 Considerações.....	16
2.3 Princípios Logísticos.....	17
2.4 Fases Básicas da Logística Militar.....	18
CAPÍTULO III - FUNÇÕES LOGÍSTICAS.....	23
3.1 Conceitos.....	23
3.2 Função Logística Recursos Humanos	23
3.3 Função Logística Saúde	24
3.4 Função Logística Suprimento	25
3.5 Função Logística Manutenção.....	26
3.6 Função Logística Engenharia	28
3.7 Função Logística Transporte	30
3.8 Função Logística Salvamento.....	31
CAPÍTULO IV - APOIO LOGÍSTICO MILITAR.....	33
4.1 Considerações.....	33
4.2 Níveis de Apoio Logístico	33
CAPÍTULO V - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO	35
5.1 Considerações.....	35
5.2 Considerações sobre o Planejamento Logístico.....	36
5.3 Etapas do Planejamento Logístico.....	37
5.4 Características do Planejamento Logístico.....	37
5.5 Condicionantes do Planejamento Logístico	37
5.6 Finalidade do Planejamento Logístico	38
CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS	39

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

INTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA	1
GABINETE ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS	1
CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS	1
CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1
CHEFIA DE LOGÍSTICA	1
ASSESSORIA DE DOCTRINA E LEGISLAÇÃO - Exemplar Mestre	1
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	1
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO	1
SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA	1
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA	1
PROTOCOLO GERAL	1
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	1
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	1
SUBTOTAL	13

EXTERNA	
ÓRGÃOS	EXEMPLARES
COMANDO DA MARINHA	1
COMANDO DO EXÉRCITO	1
COMANDO DA AERONÁUTICA	1
ESTADO-MAIOR DA ARMADA	1
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	1
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA	1
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS	1
COMANDO DE DESENVOLVIMENTO DOCTRINÁRIO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS	1
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES	1
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS	1
SUBTOTAL	10
TOTAL	23

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 Finalidade e aplicação

Apresentar a Doutrina de Logística Militar, servindo de base para o planejamento e a execução das atividades logísticas das Forças Armadas, no cumprimento das suas missões constitucionais.

Sua aplicação ocorrerá no âmbito do Ministério da Defesa (MD) e das Forças Singulares (FS) como base doutrinária para o desenvolvimento da Logística Militar, tanto nas atividades de preparo quanto nas de emprego do Poder Militar.

1.2 Referências

a) Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (dispõe sobre as normas gerais para a organização, preparo e emprego das Forças Armadas).

b) Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007 (dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB).

c) Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008 (regulamenta o disposto na Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007).

d) Portaria Normativa nº 3.810/MD, de 8 de dezembro de 2011 (aprova a Doutrina de Operações Conjuntas - MD30-M-01, 1ª Edição).

e) Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 (aprova a Política Nacional de Defesa – PND, a Estratégia Nacional de Defesa – END, o Livro Branco de Defesa Nacional - LBDN e dá outras providências).

f) Portaria Normativa nº 297/MD, de 5 de fevereiro de 2015 (aprova o Manual de Mobilização Militar - MD41-M-02, 1ª Edição).

g) Portaria Normativa nº 1.133/MD, de 20 de maio de 2015 (aprova as Instruções para o levantamento de soluções tecnológicas aplicáveis às operações conjuntas - MD42-I-01, 1ª Edição).

h) Portaria Normativa nº 2.330/MD, de 28 de outubro de 2015 (aprova a Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01, 2ª Edição).

i) Portaria Normativa nº 2.621/MD, de 7 de dezembro de 2015 (aprova a Estratégia Setorial de Defesa).

j) Portaria Normativa nº 2.624/MD, de 7 de dezembro de 2015 (aprova a Política Setorial de Defesa).

k) Portaria Normativa nº 9/GAP/MD, de 13 de janeiro de 2016 (aprova o Glossário

das Forças Armadas - MD35-G-01, 5ª Edição).

1.3 Antecedentes

1.3.1 Manual de Logística Militar para Uso nas Forças Armadas (FA-M-04), aprovado e colocado em vigor pela Portaria nº 886/FA-41, de 8 de março de 1991.

1.3.2 Doutrina de Logística Militar (MD 42-M-02; 1ª Edição), aprovada e colocada em vigor pela Portaria Normativa nº 0549/MD, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3 Doutrina de Logística Militar (MD 42-M-02; 2ª Edição), aprovada e colocada em vigor pela Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002.

1.4 Esclarecimentos iniciais

Todas as abreviaturas deste manual estão descritas na Portaria Normativa nº 513/EMD/MD, de 26 de março de 2008 (aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos, e Convenções Cartográficas das Forças Armadas – MD 33-M-02, 3ª Edição/2008).

CAPÍTULO II

FUNDAMENTOS DA LOGÍSTICA MILITAR

2.1 Conceitos

2.1.1 O Sistema de Logística de Defesa (SISLOGD) é o conjunto de pessoal, instalações, equipamentos, doutrinas, procedimentos e informações, apoiado por uma infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações (TIC), atuando como agente catalisador de disponibilização de informações gerenciais de interesse da Logística de Defesa, seja no âmbito dos órgãos da Administração Central do MD, seja no âmbito das Forças Armadas (FA). O SISLOGD irá proporcionar um apoio logístico adequado e contínuo à Expressão Militar do Poder Nacional, em situação de paz ou de guerra.

2.1.1.1 O órgão central do SISLOGD é a Chefia de Logística (CHELOG) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), a quem compete a orientação normativa e doutrinária de todos os assuntos relativos à Logística de Defesa no âmbito do Sistema. Cabe, ainda, à CHELOG coordenar as demandas e ofertas de capacidades de Logística de Defesa e Mobilização Militar, proporcionando a interoperabilidade no âmbito do MD.

2.1.2 Logística Conjunta é o uso coordenado, sincronizado e compartilhado de recursos logísticos entre duas ou mais FS para apoio a uma força conjunta. A partir de uma perspectiva nacional, pode ser pensada como a capacidade de projetar e sustentar uma força conjunta pelo MD, incluindo aquela empregada em operações interagências, além de articular-se com a Base Industrial de Defesa (BID). No ambiente operacional, inclui coordenação e compartilhamento de recursos de parceiros multinacionais, organizações intergovernamentais e organizações não-governamentais (ONG).

2.1.3 Logística Reversa pode ser entendida como um processo complementar à Logística tradicional, pois enquanto esta tem o papel de levar produtos dos fornecedores até os clientes intermediários ou finais, aquela completa o ciclo, trazendo de volta os produtos já utilizados dos diferentes pontos de consumo à origem para uma etapa de reciclagem, restituição à cadeia de suprimento até ser finalmente descartado, ao completar o “ciclo de vida do produto”.

2.1.4 Problema Logístico é o caso particular, único e cíclico, que decorre de cada situação, a ser solucionado ou mitigado pelo Sistema Logístico.

2.1.5 Processo Logístico é o conjunto de ações e atividades logísticas que requerem o concurso de diferentes sistemas, atuando de forma convergente e ordenada para alcançar os objetivos propostos de uma organização.

2.1.6 Ciclo Logístico é o processo permanente, contínuo e ordenado em fases inter-relacionadas, que organiza a sistemática de apoio.

2.1.7 Integração Logística é a capacidade de organizações logísticas operarem conjunta e temporariamente, de acordo com uma nova estrutura de comando de constituição variável, em proveito de uma missão, e que possa gerar efeitos sinérgicos.

2.1.8 Interoperabilidade Logística é o aproveitamento de competências, capacitações e meios entre organizações, verificada na capacidade de intercâmbio de serviços e informações, sem a alteração da estrutura operacional própria, para a solução de um problema logístico.

2.1.9 Tarefa Logística Conjunta (TLC) é um elenco de tarefas logísticas que podem ser executadas por uma organização vocacionada ou capacitada para determinada prestação de serviços, com o propósito de eliminar redundâncias existentes, formando a base para a execução da logística conjunta, economizando esforços e recursos vitais para o sucesso de uma campanha militar.

2.2 Considerações

2.2.1 O Sistema de Planejamento Estratégico de Defesa (SISPED) estabeleceu o método de planejamento visando à defesa e à segurança nacionais, por meio da Política Setorial de Defesa (PSD), da Estratégia Setorial de Defesa (ESD) e do Plano Estratégico de Defesa (PED).

2.2.2 A PSD possui os Objetivos Setoriais de Defesa (OSD), que orientam a formulação das ações estratégicas no âmbito do MD, consolidadas na ESD, por meio de Ações Setoriais de Defesa (ASD). Essas ações orientam a formulação do PED, através das Ações Estratégicas de Defesa (AED).

2.2.3 Dentro da área temática Logística de Defesa, as ASD definidas pela ESD, dentre outras, preveem a promoção da integração e da interoperabilidade logística, a redução do grau de dependência externa da área de logística e o desenvolvimento do SISLOGD.

2.2.4 Desde o tempo de paz, as FA são responsáveis pela logística singular. Para tal, seu preparo deverá estar condicionado a um eficiente planejamento dos recursos logísticos com vistas às Hipóteses de Emprego (HE).

2.2.5 O êxito no apoio logístico às operações conjuntas depende de um planejamento dimensionado às necessidades da força apoiada que permita obter sucesso na fase de emprego.

2.2.6 No planejamento logístico, deve-se buscar o desenvolvimento da sinergia necessária entre as FA, operações interagências e a BID, por meio do envolvimento da iniciativa privada na preparação e na manutenção dos meios militares, desde a situação de normalidade, de maneira a reduzir ao máximo os obstáculos inerentes à transição para a situação de crise.

2.2.7 A provisão dos recursos deve ser equacionada em quantidade, qualidade, momento e local adequados.

2.2.8 As peculiaridades de cada Força podem condicionar o desdobramento da Logística Militar em logísticas próprias e ditar procedimentos e ações específicos que se refletirão nos respectivos sistemas organizacionais sem, contudo, conflitar com os fundamentos doutrinários.

2.2.9 Por sua destacada e importante atuação na solução de complexos problemas de apoio às forças militares, a Logística condiciona a manobra, ocupa posição de relevo no

quadro das operações e é considerada como um dos fundamentos da arte da guerra. Todavia, diante de uma situação em que os meios alocados pela Logística sejam insuficientes, a Mobilização irá completar e suplementar as necessidades, daí a exigência de um perfeito entrosamento entre a Logística e a Mobilização.

2.2.10 O planejamento logístico, independentemente de escalão e de nível de abrangência, deve ter como premissa básica a sua factibilidade, fundamentada na existência de meios reais ou passíveis de mobilização dentro das condições de tempo e espaço delimitadas naquele planejamento.

2.3 Princípios Logísticos

2.3.1 Os princípios logísticos constituem um conjunto de preceitos que devem ser observados no planejamento e na execução das atividades logísticas.

2.3.2 No planejamento e na execução das atividades logísticas devem ser aplicados os seguintes princípios:

- a) previsão;
- b) continuidade;
- c) controle;
- d) coordenação;
- e) cooperação;
- f) eficiência;
- g) flexibilidade;
- h) oportunidade;
- i) segurança; e
- j) simplicidade.

2.3.2.1 **Previsão** – é a habilidade de prever e lidar com dificuldades logísticas críticas para preservar a liberdade de ação dos níveis de comando, por intermédio da análise do provável curso das operações e das necessidades de pessoal, material, equipamentos e serviços, além da maneira como os meios serão providos e chegarão ao destinatário.

2.3.2.2 **Continuidade** – é o encadeamento ininterrupto de ações, assegurando uma sequência lógica para as fases do trabalho.

2.3.2.3 **Controle** – é o acompanhamento da execução das atividades decorrentes do planejamento, no sentido de permitir correções e realimentações, a fim de atingir o propósito estabelecido, com o sucesso desejado. Esse princípio é indissociável do bom gerenciamento das atividades logísticas por intermédio da troca de informações rápidas e precisas.

2.3.2.4 Coordenação – é a conjugação harmônica de esforços, em todos os níveis, de elementos distintos e heterogêneos, com missões diversas, para a consumação de um mesmo fim.

2.3.2.5 Cooperação – é o compartilhamento de meios e capacitações entre unidades logísticas de uma força militar conjunta, com base no compromisso de disponibilizar o que for de uso comum, na interoperabilidade e integração logísticas e no intercâmbio de serviços e informações.

2.3.2.6 Eficiência – é a busca do máximo rendimento e atendimento às necessidades, por intermédio da proteção, conservação e emprego racional e judicioso dos meios disponíveis e linhas de comunicação, transporte adequado, estabelecimento de prioridades, máximo emprego de recursos locais e recuperação de recursos danificados.

2.3.2.7 Flexibilidade – é a possibilidade de adoção de soluções alternativas ante a mudança de circunstâncias. O apoio logístico deve ser preditivo, adaptável e suficientemente reativo para que o objetivo fixado possa ser atingido, o que se consegue por meio de um planejamento adequado e atento às possíveis evoluções da situação.

2.3.2.8 Oportunidade – é o atendimento das necessidades no tempo devido, por meio do planejamento logístico, da igual mobilidade dos meios logísticos e unidades apoiadas, do escalonamento dos meios logísticos em profundidade e da agilidade nas comunicações e meios de transmissão de dados.

2.3.2.9 Segurança – é a garantia do pleno desenvolvimento dos planos elaborados, a despeito de quaisquer óbices. Consiste nas medidas necessárias para assegurar o atendimento das necessidades logísticas, pela redundância de meios e a manutenção de níveis de segurança, assim como pela utilização de meios de TIC que permitam a manutenção da consciência situacional das atividades em curso.

2.3.2.10 Simplicidade – é o uso da Linha de Ação (LA) mais simples e adequada ao desenvolvimento das atividades logísticas, pela redução das possibilidades de erro ou de incompreensão, a fim de favorecer a execução e facilitar a introdução de modificações, de modo a garantir o apoio.

2.4 Fases Básicas da Logística Militar

2.4.1 Na logística militar, destacam-se pela sua importância, as seguintes fases:

- a) determinação das necessidades;
- b) obtenção; e
- c) distribuição.

2.4.1.1 Essas fases estão relacionadas entre si e devem ser sempre consideradas, quanto à sua aplicabilidade, nas funções, atividades e tarefas da logística militar.

2.4.1.2 A determinação das necessidades é a base da obtenção e da distribuição.

2.4.1.3 São comuns as situações em que a obtenção para um escalão se constitui em distribuição para o escalão superior.

2.4.2 **Determinação das Necessidades** – decorre do exame pormenorizado dos planos propostos e, em particular, das ações e operações previstas, definindo quais são as necessidades, quando, em que quantidade, suas especificações e em que local deverão estar disponíveis. A importância dessa fase é ressaltada pela complexidade a ela inerente e por se constituir na base em que se assentarão as fases subsequentes.

2.4.2.1 A Logística visa, essencialmente, ao atendimento das necessidades. Quando se evidencia uma impossibilidade desse atendimento, no prazo solicitado, torna-se necessária uma reformulação dos planos. Daí decorre que a determinação das necessidades deverá ser considerada desde as fases iniciais de planejamento e constantemente revista, corrigida e reavaliada, para caracterizar a exequibilidade das ações ou operações a empreender, compatibilizando a estratégia e a tática à capacidade logística disponível e aos recursos mobilizáveis.

2.4.2.2 Nos altos escalões, para fins de planejamento, a determinação das necessidades poderá ser baseada na análise de dados gerais e as necessidades expressas em termos amplos. Por outro lado, nos escalões encarregados do apoio, a responsabilidade pela execução imporá que a determinação das necessidades seja baseada em dados pormenorizados.

2.4.2.3 As necessidades dos recursos e dos serviços devem ser determinadas, objetivando as:

a) necessidades iniciais – são as destinadas a completar as dotações das organizações e a constituir os diferentes níveis de suprimento necessários ao início das operações;

b) necessidades para recompletamento e manutenção – são as destinadas à reposição das dotações de pessoal e material das organizações e dos níveis de estoque para a manutenção do esforço;

c) necessidades para a reserva – são as destinadas ao atendimento de determinadas situações, como as de emergência, e ao atendimento de fins específicos, como o equipamento de novas organizações militares ou das que chegarão à área de conflito sem o respectivo equipamento. Para evitar a deterioração, devido à armazenagem por longo tempo, os suprimentos devem ser periodicamente destinados ao consumo e substituídos por estoques mais novos; e

d) necessidades para fins especiais – são as que não constam das dotações normais, mas que são imprescindíveis para o cumprimento de determinadas missões especiais, tais como: apoio à população civil, apoio a forças em trânsito, apoio a outras forças e forças aliadas, assim como apoio a operações especiais ou sob condições especiais.

2.4.2.4 Deve ser levado em conta que a disponibilização dos meios mobilizáveis e contratáveis, da iniciativa privada, deve ser planejada durante a situação de normalidade.

2.4.3 **Obtenção** – é a fase em que são identificadas as fontes e tomadas as medidas para a aquisição e o recebimento dos recursos necessários.

2.4.3.1 A obtenção do pessoal necessário dar-se-á, dentre outros, por intermédio de um dos seguintes métodos: movimentação de pessoal, treinamento, concurso, formação, convocação, mobilização, contratação e recrutamento.

2.4.3.2 A obtenção de recursos materiais e animais e de serviços dar-se-á, dentre outros, por intermédio de um dos seguintes métodos, conforme disposições legais em vigor:

- a) doação, que é a concessão, de forma gratuita;
- b) compra, que é o processo de aquisição de bens, fornecidos voluntariamente pelo proprietário, mediante pagamento de importância ajustada, à vista ou a prazo, sendo o processo mais aconselhável e normal;
- c) contratação de serviço, que é o processo indenizável utilizado para a formalização da prestação de um determinado serviço;
- d) confisco, que é a apropriação sumária e de forma controlada, em caráter punitivo, nos termos da lei, e sem pagamento;
- e) contribuição, que é um tributo, periódico ou eventual, voluntário ou compulsório, visando a um determinado fim militar, podendo ou não comportar ressarcimento posterior;
- f) pedido, que é a solicitação formal a um órgão de suprimento ou prestador de serviços, segundo normas específicas;
- g) requisição, que é a imposição do fornecimento de materiais, animais e serviços, mediante ordem escrita e assinada por autoridade competente, sendo o pagamento realizado posteriormente;
- h) desenvolvimento, que é o processo de especificação, projeto, teste e produção dirigidos ao atendimento de uma necessidade específica;
- i) troca, que é o processo de aquisição de bens e serviços, cedidos voluntariamente, mediante ressarcimento em outros bens e serviços;
- j) empréstimo, que é o processo de aquisição de bens, cedidos voluntariamente pelo proprietário, sem ônus para o utilizador, que deverão ser restituídos, após cessadas as necessidades de sua utilização, em princípio, no estado em que se encontravam ao serem emprestados;
- k) arrendamento mercantil, que é a operação na qual uma das partes cede o uso de um ou mais bens mediante o pagamento pela outra de prestações periódicas, sendo usual que, ao final do contrato, o arrendatário tenha opção de compra dos bens; e
- l) transferência, que é o processo para realizar o remanejamento de materiais ou animais entre organizações militares.

2.4.3.3 Para efeito de planejamento, deve ser levada em consideração a existência e a destinação de material salvado e capturado, assim definidos:

a) material salvado é todo material, utilizado pelas nossas forças ou por forças aliadas, encontrado em situação de abandono no campo de batalha, suscetível de ser utilizado para suas finalidades (com ou sem reparação prévia), ou ser aproveitado como sucata; e

b) material capturado é qualquer tipo de suprimento utilizado pelas forças armadas inimigas que nossas forças venham a capturar ou a encontrar no campo de batalha.

2.4.3.4 Na obtenção de recursos materiais para as FA, sempre que possível, deve-se buscar a padronização da catalogação, da pesquisa, do desenvolvimento, da produção e do gerenciamento nos:

a) equipamentos, armamentos, componentes e suprimentos comuns, compatíveis ou intercambiáveis;

b) procedimentos operacionais, administrativos e logísticos comuns ou compatíveis;
e

c) critérios e procedimentos técnicos comuns ou compatíveis.

2.4.4 **Distribuição** – consiste em fazer chegar, oportuna e eficazmente, aos usuários, todos os recursos fixados pela Determinação das Necessidades.

2.4.4.1 A distribuição dos recursos materiais compreende o recebimento, o armazenamento, o transporte e a entrega, assim conceituados:

a) o recebimento inclui o destino inicial e o escalonamento, nos diversos níveis;

b) o armazenamento abrange a escolha dos tipos e locais para as instalações, as formas de acondicionamento, a determinação das áreas de estocagem, a disposição, o controle e a preservação do material armazenado;

c) o transporte é a parte dinâmica da distribuição e consiste no deslocamento do material dos locais de armazenagem ou de obtenção até os destinos; e

d) a entrega consiste na transferência orgânica e administrativa do material ao usuário.

2.4.4.2 A organização de um eficiente sistema de distribuição exige o conhecimento, dentre outros fatores, da situação operacional em curso, dos planos para as operações futuras, da disponibilidade e localização de recursos e das necessidades dos usuários.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO III

FUNÇÕES LOGÍSTICAS

3.1 Conceitos

3.1.1 Função Logística é a reunião, sob uma única designação, de um conjunto de atividades logísticas afins, correlatas ou de mesma natureza.

3.1.2 São funções logísticas:

- a) recursos humanos;
- b) saúde;
- c) suprimento;
- d) manutenção;
- e) engenharia;
- f) transporte; e
- g) salvamento.

3.2 Função Logística Recursos Humanos

3.2.1 É o conjunto de atividades relacionadas com o gerenciamento do pessoal.

3.2.2 São atividades da Função Logística Recursos Humanos:

- a) levantamento das necessidades;
- b) procura e admissão;
- c) preparação;
- d) administração; e
- e) manutenção do moral e do bem-estar.

3.2.2.1 O levantamento das necessidades decorre do exame pormenorizado dos planos propostos e, em particular, das ações e operações previstas, definindo quais são os efetivos necessários com que qualificações, quando e em que locais deverão estar disponíveis.

3.2.2.2 A procura e admissão se desenvolvem por meio de alistamento, convocação, e concursos, seguidos de seleção e incorporação e, ainda, por contratação nos termos da lei.

3.2.2.3 A preparação é a atividade que transforma os recursos humanos em efetivos prontos para o serviço. Essa atividade é constante durante a carreira militar, sendo realizada de duas formas:

a) Formação – consiste na preparação do pessoal, desenvolvendo os perfis técnico-profissional, moral e ético adequados ao emprego desejado; e

b) Treinamento – desenvolve, no elemento já formado, habilidades destinadas ao exercício de atividades específicas.

3.2.2.4 A administração gerencia os efetivos prontos para prover as Organizações Militares (OM) com os recursos humanos necessários.

3.2.2.5 A manutenção do moral e do bem-estar engloba ações que visam a proporcionar um ambiente saudável, com os meios adequados ao desenvolvimento das atividades cotidianas, com as facilidades compatíveis com a situação existente. Essas atividades visam à recuperação do pessoal, em função do desgaste físico, mental e emocional provocado por longos períodos de combate, de trabalho extremado e de forte pressão. São exemplos de tarefas da atividade de manutenção do moral e do bem-estar: repouso, recreação, assistência religiosa, assistência social, serviço de higiene pessoal e lavanderia e serviço de sepultamento.

3.3 Função Logística Saúde

3.3.1 É o conjunto de atividades relacionadas com a conservação do pessoal, nas condições adequadas de aptidão física e psíquica, por intermédio de medidas sanitárias de prevenção e de recuperação.

3.3.2 As tarefas relacionadas ao apoio veterinário estão incluídas na função logística saúde.

3.3.3 São atividades da Função Logística Saúde:

- a) Inteligência Médica;
- b) Seleção Médica;
- c) Proteção da Saúde; e
- d) Tratamento.

3.3.3.1 **Inteligência Médica** – atividade que visa a fornecer a base de informações necessárias ao planejamento de apoio de saúde nas operações e subsidiar decisões do Comando frente a riscos, ameaças e vulnerabilidades das forças empregadas.

3.3.3.2 **Seleção Médica** – atividade que consiste na avaliação dos recursos humanos inicialmente designados para uma Força, de forma a enquadrá-los em padrões preestabelecidos para determinadas operações.

3.3.3.3 Proteção da Saúde – atividade relacionada à conservação e à preservação da saúde geral dos contingentes, mediante a prevenção de doenças e lesões. As seguintes tarefas enquadram-se na Proteção da Saúde. São exemplos de tarefas dessa atividade: prevenção de acidentes, medicina preventiva, controle do estresse em combate e medicina veterinária.

3.3.3.4 Tratamento – é a principal atividade de apoio de saúde nas operações. Destina-se a devolver ao combatente as condições psicofísicas que o capacitem a retornar, o mais breve possível, às suas atividades normais, e envolve equipes multidisciplinares (médicos, veterinários, dentistas, farmacêuticos e outros). São exemplos de tarefas dessa atividade: primeiros socorros, triagem, internação, tratamento ambulatorial, cirurgia de controle de danos, cirurgia reparadora, assistência odontológica, tratamento de pacientes submetidos a agentes Químicos, Bacteriológicos, Radiológicos e Nucleares (QBRN) e evacuação médica (Ev Med).

3.4 Função Logística Suprimento

3.4.1 É o conjunto de atividades que trata da previsão e provisão do material, de todas as classes, necessário às organizações e forças apoiadas.

3.4.2 São atividades da Função Logística Suprimento:

- a) levantamento das necessidades;
- b) obtenção; e
- c) distribuição.

3.4.2.1 Levantamento das necessidades – é a determinação da quantidade e da qualidade dos suprimentos que, segundo um planejamento, devam estar disponíveis para o atendimento de uma organização ou força militar, com tempestividade, para uma determinada finalidade.

3.4.2.2 Obtenção – consiste na identificação das possíveis fontes dos diferentes itens de provisão e na adoção de medidas para aquisição dos suprimentos necessários.

3.4.2.3 Distribuição – é a atividade que inclui o recebimento, a armazenagem, o transporte e a entrega do suprimento.

3.4.3 São utilizados dois sistemas para classificar os suprimentos:

3.4.3.1 Sistema de Classificação Militar – é o sistema que agrupa todos os itens de suprimento, conforme a finalidade de emprego, em dez classes e é utilizado nos planejamentos logísticos amplos e na simplificação de instruções e planos:

- Classe I – Material de Subsistência;
- Classe II – Material de Intendência;
- Classe III – Combustíveis e Lubrificantes;

- Classe IV – Material de Construção;
- Classe V – Armamento e Munição;
- Classe VI – Material de Engenharia e de Cartografia;
- Classe VII – Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática;
- Classe VIII – Material de Saúde;
- Classe IX – Material Naval, de Motomecanização e de Aviação; e
- Classe X – Materiais não incluídos nas demais classes.

3.4.3.2 Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT) – é um sistema que tem por finalidade uniformizar a identificação, classificação e codificação de itens de suprimento das Forças Armadas brasileiras. Foi concebido para possibilitar máxima eficiência no apoio logístico e facilitar a gerência de dados dos materiais em uso nas organizações participantes.

3.4.3.3 A catalogação consiste na codificação padronizada de itens de material, compreendendo um sistema com um banco de dados capaz de identificar cada item catalogado, por meio do fornecimento dos seguintes dados: código, nomenclatura, descrição, modificações, componentes intercambiáveis, fabricantes, usuários e outras informações adicionais.

3.4.3.4 A catalogação é um instrumento empregado pelos sistemas de gerenciamento logístico com o propósito de permitir, no menor tempo possível, a identificação do item de suprimento procurado, sua localização e quantidades disponíveis em estoque.

3.5 Função Logística Manutenção

3.5.1 É o conjunto de atividades que são executadas visando a manter o material na melhor condição para emprego e, quando houver avarias, reconduzi-lo àquela condição.

3.5.2 Um dos indicadores da operacionalidade de uma força é o índice de disponibilidade de seus meios.

3.5.3 Quando a manutenção for considerada antieconômica ou inviável, deverá ser iniciado o processo de destinação do material, com o aproveitamento de componentes servíveis.

3.5.4 São atividades da manutenção:

- a) levantamento das necessidades;
- b) manutenção preventiva;
- c) manutenção preditiva;
- d) manutenção modificadora; e

e) manutenção corretiva.

3.5.4.1 Levantamento das necessidades – visa a determinar as carências de instalações, pessoal, material e serviços para o apoio de manutenção em uma situação específica.

3.5.4.2 Manutenção preventiva – é executada para evitar falhas, queda no desempenho do material e, ainda, reduzir a possibilidade de avarias e degradações.

3.5.4.3 Manutenção preditiva – é o conjunto de controles diagnósticos baseados em parâmetros técnicos. A sua aplicação permite prever o momento mais apropriado para a execução das atividades de manutenção e, dessa forma, chegar o mais próximo possível do limite da vida útil de sistemas e componentes.

3.5.4.4 Manutenção modificadora – consiste nas ações de manutenção destinadas a adequar o equipamento às necessidades ditadas pelas exigências operacionais ou ainda para otimizar os trabalhos da própria manutenção.

3.5.4.5 Manutenção corretiva – destina-se a reparar ou recuperar o material danificado para repô-lo em condições de uso. Pode ser classificada como planejada e não planejada.

3.5.4.5.1 Manutenção corretiva planejada é a correção do desempenho menor que o esperado, por decisão técnica, baseada em acompanhamento preditivo, podendo estender a operação até a falha.

3.5.4.5.2 Manutenção corretiva não planejada é a correção da falha, ocorrida de maneira aleatória, o que, normalmente, implica em elevação de custos de manutenção e maiores prejuízos para as operações.

3.5.5 As ações de manutenção, com base na capacitação técnica, nos recursos de pessoal e de material e em função da complexidade do serviço, são estruturadas em escalões, visando a:

- a) otimizar a sistemática de manutenção;
- b) atribuir responsabilidades; e
- c) permitir uma distribuição criteriosa, ordenada e eficiente dos recursos disponíveis.

3.5.6 Escalão de manutenção é o grau ou amplitude de trabalho requerido nas atividades de manutenção

3.5.7 A manutenção é classificada nos seguintes escalões:

- a) 1º escalão;
- b) 2º escalão;
- c) 3º escalão; e
- d) 4º escalão.

3.5.7.1 Manutenção de 1º escalão (Nível Orgânico) – compreende as ações realizadas pelo usuário e/ou pela OM responsável pelo material, com os meios orgânicos disponíveis.

3.5.7.2 Manutenção de 2º escalão (Nível Intermediário) – compreende as ações realizadas em organizações de manutenção e que ultrapassam a capacidade dos meios orgânicos da OM responsável pelo material.

3.5.7.3 Manutenção de 3º escalão (Nível Avançado) – compreende as ações de manutenção que exigem recursos superiores aos escalões anteriores, existentes em OM especializada da Força.

3.5.7.4 Manutenção de 4º escalão (Nível Indústria) – compreende as ações de manutenção cujos recursos necessários requerem o emprego de instalações fabris da respectiva Força, o concurso do fabricante ou representante autorizado, ou, ainda, o uso de instalações industriais especializadas.

3.6 Função Logística Engenharia

3.6.1 É o conjunto de atividades planejadas e executadas, como obras e serviços, com o objetivo de obter e adequar à infraestrutura física e as instalações existentes às necessidades das forças.

3.6.2. A obtenção e a utilização da infraestrutura física necessária, normalmente, compreendem:

- a) aeródromos e vias de transporte;
- b) terminais de transporte;
- c) construção, manutenção, ampliação e recuperação de bases;
- d) obstáculos, abrigos e trabalhos de camuflagem; e
- e) instalações diversas.

3.6.3 Desde o planejamento até a execução, a Função Logística Engenharia deverá considerar, sempre que possível, a máxima utilização da infraestrutura e das instalações existentes, bem como as disponibilidades em materiais, equipamentos e mão de obra.

3.6.4 São atividades da função logística engenharia:

- a) construção;
- b) ampliação;
- c) reforma;
- d) adequação;
- e) reparação;

- f) restauração;
- g) conservação;
- h) demolição;
- i) remoção;
- j) desobstrução;
- k) montagem;
- l) avaliação; e
- m) gestão ambiental.

3.6.4.1 **Construção** – consiste nos trabalhos para obtenção de um recurso físico novo, isolado ou em conjunto com outros.

3.6.4.2 **Ampliação** – consiste nos trabalhos destinados a aumentar a capacidade de um recurso físico já existente.

3.6.4.3 **Reforma** – consiste nos trabalhos para melhorar a eficiência de um recurso físico já existente, sem aumentar sua capacidade física.

3.6.4.4 **Adequação** – consiste nos trabalhos para alterar a destinação de um recurso físico já existente, sem aumentar sua capacidade física.

3.6.4.5 **Reparação** – consiste nos trabalhos corretivos para eliminar danos de pequeno vulto ocorridos em um recurso físico, restabelecendo sua condição de utilização.

3.6.4.6 **Restauração** – consiste nos trabalhos corretivos para restabelecer as condições de utilização de determinado recurso físico que apresente danos consideráveis (médio e grande vultos).

3.6.4.7 **Conservação** – consiste nos trabalhos preventivos e corretivos de problemas comuns devidos ao uso corrente de recursos físicos.

3.6.4.8 **Demolição** – consiste nos trabalhos para desfazer ou destruir um recurso físico.

3.6.4.9 **Remoção** – consiste nos trabalhos para transferir determinado recurso físico de um local para outro.

3.6.4.10 **Desobstrução** – consiste nos trabalhos realizados para a retirada de obstáculos, naturais ou artificiais, que estejam afetando a mobilidade, impedindo ou dificultando a utilização do local ou da área considerada.

3.6.4.11 **Montagem** – consiste na reunião de peças de um dispositivo, mecanismo ou equipamento, de modo que possa funcionar e atender ao fim a que se destina.

3.6.4.12 **Avaliação** – consiste no levantamento e análise de informações técnicas de forma a verificar se a infraestrutura é adequada para o fim a que se destina.

3.6.4.13 **Gestão ambiental** – consiste na prevenção, mitigação ou correção dos impactos adversos causados pela execução das atividades militares sobre a segurança, a saúde do pessoal e o meio ambiente.

3.7 Função Logística Transporte

3.7.1 É o conjunto de atividades que são executadas com vistas ao deslocamento de recursos humanos, materiais e animais por diversos meios, em tempo e para os locais predeterminados, a fim de atender as necessidades.

3.7.2 A noção ampliada de transporte engloba o conjunto de infraestruturas, instalações, modais e meios de transporte e de Comando e Controle (C²).

3.7.3 As Forças utilizarão, a princípio, os respectivos meios de transporte orgânicos, de acordo com normas próprias, para o atendimento das suas necessidades ou, quando determinado, em coordenação com outros órgãos.

3.7.4 A cooperação e o apoio mútuo entre as Forças são objetivos primordiais e indispensáveis para a obtenção do menor custo total da logística, maximizando, na Função Transporte, a sua eficiência e eficácia.

3.7.5 Os meios civis de transporte poderão ser utilizados em complemento à capacidade das FS.

3.7.6 A mobilização dos transportes permitirá a utilização de meios que serão postos à disposição das FA, bem como da infraestrutura necessária para a sua utilização.

3.7.7 Em função da via utilizada, o transporte abrange as seguintes modalidades:

- a) aéreo;
- b) aquaviário (oceânico, de cabotagem e em águas interiores);
- c) terrestre (rodoviário, ferroviário); e
- d) dutoviário (com o emprego de dutos).

3.7.8 São atividades da função logística transporte:

- a) levantamento das necessidades;
- b) seleção; e
- c) gerência de transportes.

3.7.8.1 **Levantamento das necessidades** – decorre do exame pormenorizado dos planos propostos e, em particular, das ações e operações previstas. Os usuários de

transporte apresentam, periodicamente, aos órgãos de apoio, o planejamento de suas necessidades.

3.7.8.2 **Seleção** – consiste no atendimento das prioridades, na escolha da modalidade de transporte a ser adotada e no meio de transporte a ser empregado. Baseia-se no conhecimento das possibilidades dos meios e das vias de transporte.

3.7.8.3 **Gerência de transportes** – consiste em:

- a) aproveitar, de maneira eficiente, as disponibilidades existentes;
- b) buscar a obtenção do máximo rendimento dos meios disponíveis, a redução ao mínimo das baldeações, a utilização dos meios de transporte mais flexíveis e a obtenção de rapidez, segurança e flexibilidade nas operações logísticas; e
- c) estabelecer medidas de coordenação e de controle sobre o movimento de material ou pessoal com a finalidade de avaliar e assegurar a execução sistemática e ordenada do trânsito.

3.8 Função Logística Salvamento

3.8.1 É o conjunto de atividades que são executadas para salvaguarda (preservação) e resgate de recursos materiais, suas cargas ou itens específicos.

3.8.2 São atividades da função logística salvamento:

- a) combate a incêndios;
- b) controle de avarias;
- c) controle de danos;
- d) remoção;
- e) reboque;
- f) desencalhe, emersão ou reflutuação de meios; e
- g) resgate de recursos materiais acidentados, cargas ou itens específicos.

3.8.2.1 O combate a incêndios consiste nas ações desencadeadas para prevenção, controle e extinção de incêndios em meios e instalações. Essas ações são realizadas, normalmente, por equipes especialmente adestradas para essa finalidade.

3.8.2.2 O controle de avarias consiste nas ações desencadeadas para limitar os efeitos das avarias sofridas por um meio ou instalação, a fim de permitir sua utilização provisória, até que seja possível realizar os reparos necessários para o seu retorno ao estado normal de funcionamento ou uso.

3.8.2.3 O controle de danos consiste nas medidas preventivas e de controle, adotadas para reduzirem ao mínimo os efeitos da ação inimiga, dos grandes desastres ou de

catástrofes da natureza, a fim de assegurar a continuidade ou o restabelecimento do apoio logístico.

3.8.2.4 A remoção consiste no conjunto de ações necessárias para movimentar meios materiais, impossibilitados de fazê-lo por seus próprios recursos, para um local predeterminado e visando a um fim específico.

3.8.2.5 O reboque consiste na locomoção de um meio que está impossibilitado de fazê-lo por seus próprios recursos, tracionando-o ou empurrando-o.

3.8.2.6 O desencalhe, emersão ou reflutuação de meios consiste nas ações realizadas para liberar um meio flutuante que se encontra impossibilitado de locomoção, por encalhe ou afundamento.

3.8.2.7 O resgate de recursos materiais, cargas ou itens específicos, acidentados ou avariados, consiste nas ações desencadeadas para transportar esses meios ou itens do local da ocorrência para uma área de manutenção ou outro local desejado.

CAPÍTULO IV

APOIO LOGÍSTICO MILITAR

4.1 Considerações

4.1.1 Apoio Logístico Militar é a estrutura sistêmica destinada a prever e prover os recursos e os serviços, para atender as necessidades das FA.

4.1.2 Cada FA estabelece o seu sistema de apoio logístico. Todavia, determinadas funções ou atividades poderão ser centralizadas ou integradas para um apoio comum.

4.1.3 O Apoio Logístico Militar deve estar em condições de:

a) evoluir, sem solução de continuidade, da situação de normalidade para uma situação de conflito;

b) realizar o apoio consoante o planejamento;

c) entrosar-se com os sistemas congêneres do meio civil, das demais Forças e, ainda, de Forças Aliadas; e

d) prestar apoio às demais Forças, sob determinadas circunstâncias.

4.1.4 A estrutura de apoio logístico deve ser flexível, móvel, capaz de responder às necessidades de cooperação mútua entre as FA e que busque sempre o menor custo.

4.1.5 As organizações que desempenham atividades de apoio logístico serão empregadas das seguintes formas: apoio ao conjunto, apoio por área, apoio suplementar, apoio direto e apoio específico (definições conforme glossário).

4.2 Níveis de Apoio Logístico

4.2.1 O apoio logístico nas operações conjuntas se desenvolve nos níveis estratégico, operacional e tático.

4.2.1.1 No Nível Estratégico, o Apoio Logístico é coordenado pelo Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM) e executado pelas FS. Visa disponibilizar, nos prazos determinados, os recursos necessários para os Comandos Operacionais e fazer gestões, se necessário, com os diversos setores da Administração Pública Federal. Essa atividade caracteriza-se pela obtenção dos recursos necessários pela verificação das carências das Forças a serem empregadas e pela coordenação da concentração estratégica dos meios.

4.2.1.2 No Nível Operacional, o Apoio Logístico é executado pelo Estado-Maior Conjunto (EMCj) e envolve ações de planejamento, coordenação e controle das atividades logísticas, com vistas à execução das tarefas pelas Forças Componentes (F Cte) e ao assessoramento do Comandante do Teatro de Operações/Área de Operações (TO/A Op). Caso necessário, poderão ser feitas gestões com os diversos setores da Administração

Pública Estadual ou Municipal pelo Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO) ou Comando Logístico da Área de Operações (CLAO), em estreita ligação com o CCLM.

4.2.1.3 No Nível Tático, o Apoio Logístico é executado pelo CLTO/CLAO e pela estrutura logística de cada F Cte ou, ainda, por meios contratados ou mobilizados. Caso necessário, o CLTO/CLAO poderá fazer gestões com os diversos setores da Administração Pública Estadual ou Municipal, em estreita ligação com o EMCj e o CCLM.

CAPÍTULO V

PLANEJAMENTO LOGÍSTICO

5.1 Considerações

5.1.1 O planejamento logístico, parte integrante do planejamento militar, tem por finalidade criar condições para que o apoio seja realizado de forma oportuna e adequada, desde a situação de normalidade. É um processo racional, metodologicamente organizado, que deve considerar a situação em curso e sua provável evolução.

5.1.2 O planejamento logístico será feito com base no estabelecimento das necessidades, disponibilidades, prioridades, restrições e limitações do apoio.

5.1.3 O planejamento logístico das F Cte baseia-se no planejamento do EMCj, em consonância com o Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA), elaborado pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA). Os Comandos das FS propiciarão os meios necessários para o emprego de suas respectivas F Cte, cabendo ao MD à coordenação desses planejamentos.

5.1.4 Os níveis de planejamento logístico são o estratégico, o operacional e o tático, dependente do escalão em que se enquadrar a operação. É, no entanto, no nível tático que o resultado principal – a prontidão logística sustentada – deve ser atingido.

5.1.5 No nível estratégico, a Logística Conjunta é caracterizada pela capacidade da nação de projetar e sustentar o poder militar, tornando as operações militares duradouras.

5.1.5.1 Nesse nível, processos modernos, claramente definidos, bem entendidos e direcionados para resultados, devem orientar a eficiência nas organizações conjuntas, FS, agências e empresas privadas.

5.1.5.2 O MD possui em sua estrutura o CCLM para priorizar e coordenar a logística nas operações conjuntas. Para esse fim, utiliza o Sistema de Informações Gerenciais de Logística e Mobilização de Defesa (SIGLMD) como ferramenta de TIC.

5.1.6 No nível operacional, a Logística Conjunta deve integrar e coordenar as capacidades nacionais, do MD, das FS e componentes funcionais, multinacionais, operações interagências e outras, com as necessidades táticas do Comando Conjunto.

5.1.7 No nível tático o apoio logístico é planejado, orientado e executado pelas F Cte, para atingir os objetivos atribuídos.

5.1.8 A possibilidade de dispersão da força conjunta e a rapidez com a qual as ameaças surgem fizeram com que a informação em tempo real se tornasse fundamental no apoio às operações militares.

5.1.8.1 O planejamento, a execução e o controle da logística conjunta dependem do acesso contínuo às informações para uma tomada de decisão eficaz.

5.1.9 A ligação entre a logística estratégica e a mobilização nacional é de responsabilidade do MD, por intermédio do EMCFA.

5.1.10 Caso uma F Cte não consiga realizar uma das TLC, deverá coordenar a solução com os comandos logísticos ativados: CLTO ou CLAO. Em caso de esses últimos esgotarem todas as suas possibilidades de ação, deverão buscar a solução com o CCLM.

5.1.10.1 O CLTO/CLAO, além de executar a coordenação das TLC, também realiza o controle e a supervisão dessas tarefas.

5.1.11 O planejamento logístico para operações conjuntas está disciplinado no manual MD30-M-01 - Doutrina de Operações Conjuntas.

5.2 Considerações sobre o Planejamento Logístico

5.2.1 O planejamento logístico no nível estratégico será elaborado pela CHELOG. Nos níveis operacional e tático, pelo EMCj TO/A Op, F Cte e CLTO/CLAO.

5.2.2 O Exame de Situação das HE é de responsabilidade dos planejadores operacionais e dá sustentação às opções e ações estabelecidas no PEECFA. Deste, deriva-se o Exame de Situação de Logística, como também o da Mobilização Militar, os quais irão subsidiar o Plano Estratégico de Logística (PEL) e o Plano Estratégico de Mobilização Militar (PEMM), bem como as Listas de Necessidades.

5.2.3 O Planejamento Logístico Conjunto deverá ser desenvolvido, desde a fase da montagem das LA, de maneira integrada entre o EMCj, as F Cte e o CLTO/CLAO, de modo que os planejadores logísticos possam assessorar os planejadores operacionais na elaboração de LA praticáveis.

5.2.4 A figura a seguir mostra a Estrutura de Apoio Logístico.

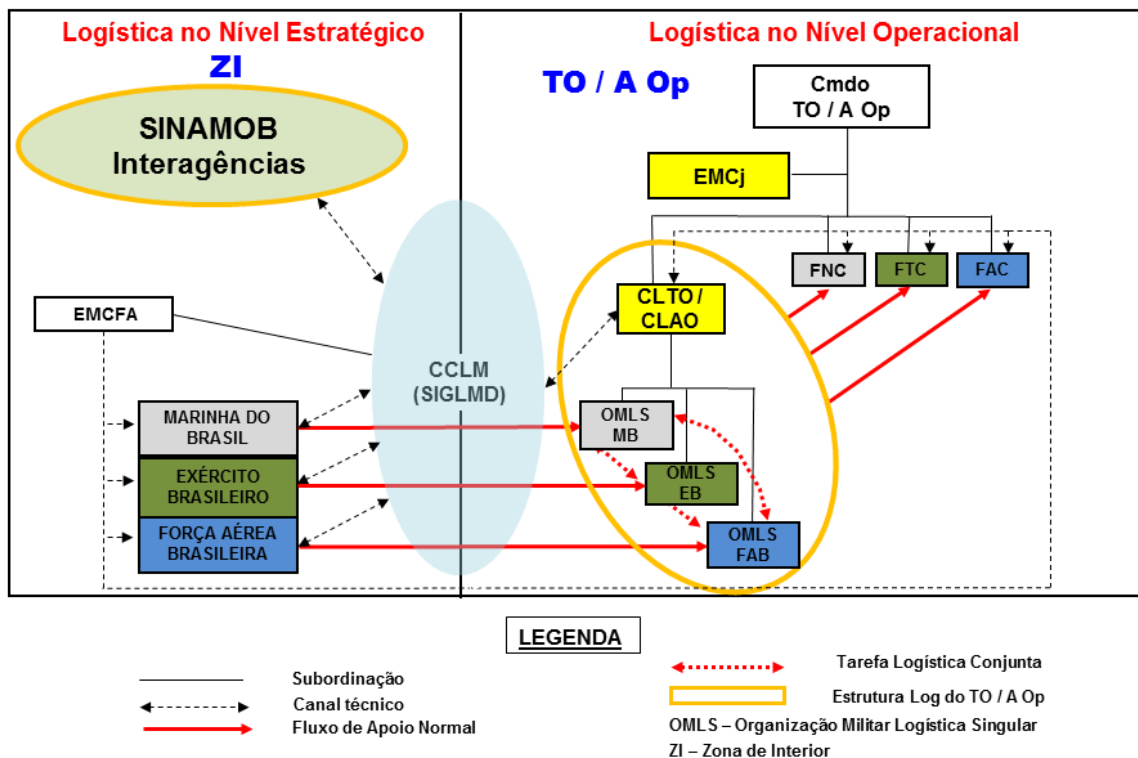


FIGURA 1 - Estrutura de Apoio Logístico

5.3 Etapas do Planejamento Logístico

5.3.1 O planejamento logístico é realizado em quatro etapas:

- a) Análise de Logística;
- b) Elaboração do Planejamento Logístico;
- c) Elaboração da Estimativa Logística; e
- d) Controle do Apoio Logístico Planejado.

5.3.2 As etapas do planejamento logístico para operações conjuntas estão disciplinadas no manual MD30-M-01 – Doutrina de Operações Conjuntas (3º volume).

5.4 Características do Planejamento Logístico

5.4.1 O Planejamento Logístico deve correlacionar-se com o planejamento estratégico, operacional ou tático que lhe serve de fundamento.

5.4.2 Deve atender tanto às condicionantes de tempo e espaço, quanto às de quantidade e qualidade dos meios. Requer cuidadosa previsão, de modo a permitir sua execução com o mínimo de adaptações. Quanto mais amplos e complexos forem os problemas a serem solucionados, maior será a antecipação das ações do planejamento.

5.4.3 Deve ser flexível e permitir o desencadeamento de ações alternativas.

5.5 Condicionantes do Planejamento Logístico

5.5.1 São condicionantes do Planejamento Logístico:

- a) o levantamento das necessidades;
- b) os meios existentes; e
- c) o atendimento das carências.

5.5.1.1 O levantamento das necessidades constitui-se em um conjunto de procedimentos para mensurar as demandas básicas para a efetivação da operação. Devem-se estimar os recursos financeiros necessários a todas as fases da operação. Essas informações deverão ser atualizadas durante o planejamento.

5.5.1.2 Os meios existentes representam todos os recursos disponíveis nas FS, para emprego imediato, antes da mobilização, devendo ser considerados por ocasião do levantamento das capacidades logísticas existentes na região da operação.

5.5.1.3 O atendimento das carências consiste na aquisição dos meios não existentes nas FS, inclusive por mobilização, se necessário. Em síntese, as carências serão o resultado das necessidades levantadas menos os meios existentes nas FS.

5.6 Finalidade do Planejamento Logístico

5.6.1 O Planejamento Logístico permite a formulação de LA setoriais para solucionar o(s) problema(s) existente(s), em coordenação com os planejamentos estratégicos, operacionais e táticos.

5.6.2 Após a decisão do comandante, o planejamento buscará apoiar a LA operacional escolhida, gerando, como consequência, o Plano Operacional e seus anexos. Essa fase, que constitui o Planejamento Logístico propriamente dito, é realizada pela célula de Logística do EMCj.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As Funções Logísticas serão normatizadas por documentos específicos expedidos pela Chefia de Logística.

6.2 Os Comandos das FS deverão rever suas orientações logísticas, normas e currículos escolares de forma a adequá-los a esta Doutrina.

6.3 Ao término de uma operação conjunta, os planejadores em todos os níveis deverão ter a capacidade de apresentar os custos reais discriminados, por meio do acompanhamento da evolução da operação, no intuito de servir de base para o aperfeiçoamento dos planejamentos futuros e execução da logística nos diversos níveis.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**Ministério da Defesa
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília, 30 de junho de 2016**

MINISTÉRIO DA DEFESA
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – 4º Andar
Brasília – DF – 70049-900
www.defesa.gov.br